



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 147/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletro portáteis e outros, a serem empregados nas Escolas, Centro de Educação da Rede Municipal de Ensino e Centro de Atenção Psicossocial, CAPS I "Doce Lar" de Guaíra-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 11/12/2012, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 09h59min do dia 11/12/2012: **INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA:** às 10h00min do dia 11/12/2012.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras, Paço Municipal da cidade de Guaíra-PR., em horário normal de expediente; e está disponível no site: www.bll.org.br

Publiquem-se

Guaíra (PR), em 28 de novembro de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 254/2012

Data: 28.11.2012

Ementa: revoga Decreto Municipal conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando sob o nº 2012003351 de 30.05.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, integralmente, as disposições do Decreto Municipal nº 162/2012, datado de 06 de julho de 2012, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes 210 e 2011 – REM da 2ª Gleba da Companhia Mate Laranjeira, cidade Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 255/2012

Data: 28.11.2012

Ementa: nomeia candidato para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 17/2012 e Memorando sob nº 2012006691 de 26.11.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de dezembro de 2012, em estágio probatório – visto ter sido habilitado e aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Renato Lima Lopera	Guarda Municipal Masculino	03

Art. 2º O candidato aprovado e nomeado por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 03 de dezembro de 2012, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2012

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO as razões elencadas no parecer jurídico, decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório objeto dos AUTOS DE Nº 70/2012 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO, o que faço como forma de preservar o interesse público, fundamentadamente no artigo 49 da Lei 8666/93 (Lei de Licitação), determinando que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências e anotações de ordem legal.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2012.

Dr. Manoel Kuba.

Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 355/2012

Data: 28.11.2012

Ementa: instaura processo administrativo disciplinar para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 165 e seguintes;

Considerando o Memorando nº 2010001316 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar e constituir comissão processante, conforme a seguir, a fim de apurar eventual culpa do Servidor Municipal PEDRO VENANCIO DA SILVA, de conformidade com as Portarias nºs 119/2012 e 160/2012, as quais relatam acerca de Auto de Infração nº 116100-E003902806 - veículo municipal nº 131 – Vectra – placas AKH 2570, desta Municipalidade,

- Presidente: Sandra Padilha Martins Natalino;
- Membro: Franciele Granziera Giacomini;
- Membro: Valdecir Leite.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal